



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº EDITAL Nº 66/2019/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/2 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS – MODALIDADE A DISTÂNCIA – OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 840/2019/REI/IFTO, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do edital de Processo Seletivo Simplificado para o curso de Formação para Graduados não Licenciados na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o segundo semestre letivo de 2019.

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS DE INGRESSO

3.1 O processo seletivo está aberto exclusivamente aos portadores de diploma de curso de graduação (tecnologia e bacharelado).

3.2 O candidato deverá ter disponibilidade para realizar atividades e encontros presenciais no polo.

4. DO CURSO E VAGAS

4.1 O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados tem como objetivo ofertar formação pedagógica para profissionais graduados, não licenciados na modalidade a distância.

4.2 Destina-se aos portadores de diploma de cursos de graduação ou equivalente que não possuam a licenciatura na formação específica, mas atuem na área da docência ou desejam habilitar-se para o exercício.

4.3 Destina-se à formação de professores para atuarem na Educação Básica, preferencialmente na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em áreas que tenham adesão com as áreas de graduação de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

4.4 A Universidade Aberta do Brasil vinculada ao IFTO oferecerá 240 (duzentas e quarenta vagas) distribuídas nos seguintes polos:

Quadro 1 – Oferta de vagas para o curso em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, por polo e sua respectiva Licenciatura de vinculação, e *campus* certificador.

Polo	Vagas	Licenciatura a ser vinculada	Campus de certificação
Araguaína	30	Licenciatura em Computação	Colinas do Tocantins
Araguatins	30	Licenciatura em Ciências Biológicas	Araguatins

Colinas do Tocantins	30	Licenciatura em Computação	Colinas do Tocantins
Gurupi	30	Licenciatura em Teatro	Gurupi
Dianópolis	30	Licenciatura em Computação	Dianópolis
Palmas	30	Licenciatura em Física	Palmas
Paraíso do Tocantins	30	Licenciatura em Matemática	Paraíso do Tocantins
Porto Nacional	30	Licenciatura em Computação	Porto Nacional

4.5 As vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado 2019/2, para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados dos *campi* do IFTO (Quadro 1) atendem ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 02/1997 e na Resolução CNE/CP nº 02/2015.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas de forma *on-line* no período de inscrições estabelecido no cronograma (Quadro 2).

5.2 As inscrições devem ser realizadas no site <https://moodle.ifto.edu.br/>, havendo a necessidade de se ter um *e-mail* válido e ativo.

Leia-se:

3. REQUISITO DE INGRESSO

3.1 O processo seletivo está aberto exclusivamente aos portadores de diploma de curso de graduação (tecnologia e bacharelado).

3.2 O candidato deverá ter disponibilidade para realizar atividades e encontros presenciais no polo.

3.3 [Ser servidor e atuar como docente na rede pública de ensino.](#)

4. CURSO E VAGAS

4.1 [O curso terá duração mínima de 2 \(dois\) anos.](#)

4.2 O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados tem como objetivo ofertar formação pedagógica para profissionais graduados, não licenciados, na modalidade a distância.

4.3 Destina-se aos portadores de diploma de cursos de graduação ou equivalente que não possuam a licenciatura na formação específica, mas atuam na área da docência.

4.4 Destina-se à formação de professores para atuarem na Educação Básica, preferencialmente na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em áreas que tenham adesão com as áreas de graduação de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

4.5 A Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFTO oferecerá 240 (duzentas e quarenta vagas) distribuídas nos seguintes polos:

Quadro 1 – Oferta de vagas para o curso em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, por polo e sua respectiva Licenciatura de vinculação, e *campus* certificador.

Polo	Vagas	Licenciatura a ser vinculada	Campus de certificação
Araguaína	30	Licenciatura em Computação	Colinas do Tocantins
Araguatins	30	Licenciatura em Ciências Biológicas	Araguatins
Colinas do Tocantins	30	Licenciatura em Computação	Colinas do Tocantins
Gurupi	30	Licenciatura em Teatro	Gurupi
Dianópolis	30	Licenciatura em Computação	Dianópolis

Palmas	30	Licenciatura em Física	Palmas
Paraíso do Tocantins	30	Licenciatura em Matemática	Paraíso do Tocantins
Porto Nacional	30	Licenciatura em Computação	Porto Nacional

4.6 As vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado 2019/2, para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados dos *campi* do IFTO (Quadro 1) atendem ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 02/1997 e na Resolução CNE/CP nº 02/2015.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas de forma *on-line* no período de inscrições estabelecido no cronograma (Quadro 2).

5.2 As inscrições devem ser realizadas no *site* <https://moodle.ifto.edu.br/moodle>, havendo a necessidade de se ter um *e-mail* válido e ativo.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora substituta do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 28/08/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772877** e o código CRC **6A2ADA53**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br